

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso (extrato) n.º 13976/2013**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 1 e n.º 4 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei em regime de comissão de serviço, para o cargo de secretária do meu gabinete de apoio pessoal, a assistente técnica Maria Alexandra Lopes Pereira da Fonseca Rainho, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2013 e, para o cargo de adjunto da presidência o licenciado Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013; e, face à proposta do vereador em regime de tempo inteiro, Daniel Henriques de Bastos nomeei, também, em regime de comissão de serviço, a técnica superior Rosa Maria Cirne de Almeida, para exercer funções de secretária da Vereação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013, com as remunerações correspondentes aos respetivos cargos.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Batista*.

307374162

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Editais n.º 1041/2013**

Paulo César Casinhas Vistas, Licenciado em Gestão, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Faz público que, nos termos dos artigos 7.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, decorrerá pelo prazo de 15 dias, a contar do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, a discussão pública referente ao Projeto de Loteamento da Zona A — 1.ª Fase — Augi da Laje, de iniciativa municipal, situado na Freguesia de Porto Salvo, nos termos do artigo 22.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, no Departamento de Projetos Especiais, Palácio Marquês do Pombal, localizado do Edifício Celeiro, Rua do Aqueduto, em Oeiras.

No que respeita às sugestões, reclamações ou observações as mesmas devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 8.30 às 17.00 horas), ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para dpgu@cm-oeiras.pt.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no respetivo site da Câmara.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.
207378723

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Louvor n.º 1108/2013**

No momento em que cesso funções como Presidente da Câmara Municipal de Olhão, concedo público e merecido louvor a Célia Conceição Baptista Neves, que ao longo de mais de vinte anos desempenhou diversas funções quer como minha Secretária quer como minha Adjunta, sempre com elevada competência, lealdade e dedicação.

O incedível profissionalismo, a excelente capacidade de trabalho e motivação na concretização das missões que lhe foram confiadas, a total disponibilidade com que pautou o exercício das suas funções, a responsabilidade com que atuou em cada momento, a sua capacidade organizacional e a confiança que transmitiu diariamente, fazem de si um exemplo para todos os trabalhadores do Município de Olhão e tornam-na merecedora do meu reconhecimento.

Detentora de assinaláveis qualidades humanas, de elevado espírito de missão e de um conhecimento profundo das várias matérias institucionais, contribuiu significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento zeloso das funções que lhe foram cometidas.

Quero deixar-lhe o meu agradecimento pessoal e por ser de inteira justiça dar público testemunho do seu desempenho através do presente louvor.

Ao cessar funções como Presidente da Câmara Municipal de Olhão, é-me grato conferir público louvor a Ana Paula Gonçalves Baptista Alberto que, enquanto Secretária do meu Gabinete revelou ser merecedora da maior confiança, colhendo a minha estima pessoal pela lealdade e responsabilidade ímpares com que desempenhou as suas funções.

Destaco o seu profissionalismo, zelo e sentido ético, assinalando o rigor, a competência, a sua postura pessoal bem como uma excelente capacidade de trabalho demonstrada durante todo o exercício da sua atividade.

Quero assim deixar registado o meu sincero agradecimento pela colaboração prestada, dando-lhe público louvor.

No momento em que cesso as funções de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, louvo Fernando Manuel Sousa Martins, meu Chefe de Gabinete, pela forma meritória com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas e a disponibilidade que imprimiu no desempenho das suas funções.

O seu assinalável sentido de dever e a responsabilidade com que assumiu o cumprimento da sua missão, muito contribuíram para a forma adequada e oportuna, com que o meu Gabinete respondeu aos desafios que se lhe colocaram.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, neste louvor que lhe dedico, o meu apreço e agradecimento.

27 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

307334301

MUNICÍPIO DE OVAR**Despacho n.º 14886/2013**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio a Doutora Fátima Maria Alçada Marques Oliveira, para exercer as funções de secretária para o gabinete de apoio à vereação da Câmara Municipal de Ovar, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2013.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

307368055

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 13977/2013**

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, se faz público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com Antonio Joao Nunes Moreira, assistente operacional (cantoneiro de vias municipais), com a posição remuneratória 2, por motivo de falecimento no passado dia 17 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Dinis Silva Mendes, Dr.*

307374779

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 13978/2013**

Para os devidos efeitos, se torna público que, em conformidade com o disposto na alínea *a*), do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013 o novo Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor**CAPÍTULO I****Natureza e competências da Câmara Municipal****Artigo 1.º****Natureza e constituição**

A Câmara Municipal de Ponte de Sor é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área,